DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, têrça-feira, 16 de dezembro de 1969 — ANO II - No. 190

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, Silvano Bonfim, Assistente Social, nível 20-B, matrícula no. 925, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-4, de Diretor do Colégio do Núcleo Bandeirante, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei 3 751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar Silvano Bonfim, Assistente Social, nível 20-B, matrícula no. 925, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, de Coordenador da Administração Regional FC-3, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 145, inciso IV, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952,

R E S O L V E:

conceder ao funcionário ROSEMIRO DA COSTA ARAÚJO, Escriturário nível 08, matrícula no. 6475, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão Símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo do Gabinete da Secretaria do Govêrno, uma gratificação mensal de representação de Gabinete, no valor de NCr$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos).

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo no. 61.302/69,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, ítem II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, nível 8-A, BERNARDINO CAFÉ BARBOSA, matrícula no. 01.565, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de.... 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 63.693/69,

R E S O L V E:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos têrmos do artigo 176, item I, combinado com o artigo 181, parágrafo único, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e os artigos 101, item II e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, ABELARDO ANTONIO DA FONSECA, matrícula no. 854, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 15 de junho de 1969,

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de..... 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 57.973/69,

R E S O L V E:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL no cargo de Pedreiro, nível 8-A, FRANCISCO FERREIRA ANDRADE, matrícula no..... 16.357, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal,

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Govêrnador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de.... 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 51.043/69,

R E S O L V E:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Pedreiro, nível 8-A, GUSTAVO FRANCISCO DE ASSIS, matrícula no. 16.361, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal,

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, JOSE JORGE FILHO, Nivelador, nível 10, matrícula no. 10.240, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Simbolo FC-7, de Chefe da Oficina da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 3.12.69.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, BENEDITO RAIMUNDO, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 11.495, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Encarregado do Depósito de Peças e Acessórios, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 03-12-69.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DESIGNAR LÍVIO VIANA COSTA, Operador de Equipamentos de Telecomunicações, nível 12-B, matricula no. 13.371, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Encarregado do Depósito de Peças e Acessórios, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DESIGNAR PETRÔNIO RIOS FONSÊCA, Almoxarife, nível 16-C, matrícula no.11.025, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Oficina da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de... 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 39.058/69,

R E S O L V E:

Art. 1o. - Retificar o Decreto "P" no. 292, de 5 de março de 1968, para aposentar, de acôrdo com o artigo 182, letra B, da Lei no.1.711,de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, inciso I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal JOÃO MATA DOS SANTOS, Guarda, nível 8-A, matrícula no. 755.
Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no.64.373/69,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA DORNAS, do cargo de Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 12.736, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 14 de novembro de 1969.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo no. 07.563/68,

R E S O L V E:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Mestre de Carpinteiro, nível 14-B, ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula no. 13.196, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DECRETO DE 10 DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de.... 1960 e tendo em vista o que consta do processo no. 12.453/69,

R E S O L V E:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei no.1711 de 28 de outubro de 1952,e artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, ANTÔNIO VICENTE FERREIRA, matrícula no. 12.382, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de..... 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 38.197/69,

R E S O L V E:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III,combinado com o artigo 181,da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, JURACI FERREIRA DOS SANTOS, matrícula no. 524, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de..... 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 61.731/69,

R E S O L V E:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei no..... 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Atendente, nível 9, JORGE LERBAK, matrícula no. 2.656, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 61.730/69,

R E S O L V E:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1 711,de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Mestre de Obras, nível 12-A, JOÃO JORGE DOS SANTOS, matrícula no..... 12.876, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Lei nos. 9, de 25 de julho de 1966 e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no..... 52.186/69,

R E S O L V E:

reformar "ex-officio", nos têrmos dos artigos 147, II, 149, I e 150, II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41095, de 7 de março de 1957 , subtenente PM CHRISTIANO HENRIQUE DA SILVA FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e com os proventos calculados na base do sôldo correspondente a graduação de 2o. Tenente PM, de conformidade com o art. 1o. da Lei no.1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com os arts. 57 e 59, da Lei no. 4.902, de 16 de dezembro de 1965, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus prescritas nos arts. 137 e 140, da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, aplicáveis por fôrça do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969 observadas as prescrições do art. 101, item II, § 2o. da Constituição da República Federativa do Brasil, por ter sido julgado incapaz definitivamente para os serviços da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

IVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública.
Respondendo.

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Lei nos. 9, de 25 de junho de 1966, e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no..... 43.931/69,

R E S O L V E:

retificar o ato de reforma (Portaria "P" no..... 6/68, - SEP - de 6 de março de 1968) do 3o. Sargento CB FRANCISCO GOMES LANNES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, nos têrmos dos artigos 146, II, 148, I e 149, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no..... 41.096, de 7 de março de 1967, na mesma graduação com o sôldo integral da graduação de 2o. Tenente, de conformidade com os artigos 28, letra "d" e 31, § 1o. letra "a", da Lei no. 4.902, de 16 de dezembro de 1965, acrescido das gratificações incorporáveis calculadas em seus valôres maximos, como preceitua o art. 146, letra "d", da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, mandada aplicar pelo Decreto-Lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, e mais a diária de asilado, art. 148, da Lei retro citada, por ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistências.
Distrito Federal, em 12 de dezembro de 1969.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.
IVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança Pública.
Respondendo.

DECRETO 1241 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969.

Concede gratificação de função fiscal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 145, inciso I, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952 e

Considerando que o art. 196, da Emenda Constitucional no. 1, de 17 de outubro de 1969, vedou, expressamente, a participação de servidores públicos no produto da arrecadação de tributos e multas;
Considerando que ficou extinto, a partir da data de vigência da aludida norma constitucional, o Fundo de Incentivo à Produtividade, criado pelo art. 214, do Decreto-Lei no. 82, de 26 de dezembro de 1966, que era destinado a atender ao pagamento da parte variável dos funcionários do fisco do Distrito Federal;
Considerando que, em consequência dessa proibição, os servidores que percebiam remuneração pelo mencionado Fundo sofreram uma redução de cêrca de 70% (setenta por cento) em suas remunerações mensais;
Considerando que essa redução poderá provocar, a curto prazo, repercussões negativas de ordem social e administrativa, máxime no que concerne à fiscalização e exação dos tributos de competência do Distrito Federal;
Considerando os pareceres e exposições de motivos constantes do Processo no. 65 595/69;
Considerando que a gratificação de função, prevista no art. 145, inciso I, da Lei no. 1711/52, se destina também a remunerar funções ou encargos que não justifiquem a criação de cargos, nos têrmos da interpretação aprovada pelo Decreto no. 910, de 30 de dezembro de 1968;
Considerando, finalmente, que as disposições do presente Decreto, além de transitórios, não acarretarão aumento de despesa para o Erário do Distrito Federal, vez que serão atendidas com o saldo das dotações existentes no Orçamento em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica atribuída gratificação de função fiscal, no valor de NCr$ 860,00 (oitocentos e sessenta cruzeiros novos), aos funcionários que perceberam remuneração, até o mês de outubro de 1969, a conta do Fundo de Incentivo à Produtividade;
Art. 2o. - Os funcionários que perceberem a gratificação a que se refere o artigo anterior, ficarão obrigados à prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva e proibidos de exercer qualquer outra atividade pública ou privada.
Art. 3o. - A gratificação de que trata êste Decreto será concedida, individualmente, por ato do Secretário de Finanças do Distrito Federal.
Art. 4o. - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto serão atendidas à conta da dotação 31.1.07 "Gratificação de Função" - do Orçamento do Distrito Federal.
Art. 5o. - A Secretaria de Finanças baixará normas complementares necessárias à execução dêste Decreto.
Art. 6o. - A gratificação estabelecida no presente Decreto será automàticamente cancelada, quando da adoção por lei, de outra forma de remuneração.
Art. 7o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1o. de novembro de 1969.
Art. 8o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1969. 81o. da República e 10o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
CARLOS SANTOS JÚNIOR
SECRETARIO DE FINANÇAS

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 2o. do artigo 21 da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964 e § 2o. do artigo 9o. dos Estatutos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP,

R E S O L V E:

nomear o Engenheiro Oscar Alberto de Mattos Horta Barbosa, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos § 1o. e 2o. do artigo 6o. do Decreto-Lei no. 667 de 2 de julho de 1969,

R E S O L V E:

comissionar no Pôsto de Coronel, o Major de Artilharia MAURILO DE HOLLANDA, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, o Professor EDUARDO JOBIM, matrícula no. 3856, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, simbolo FC-2, de Coordenador de Educação e Cultura, do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar o Professor HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, matrícula no. 10.188, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-2, de Coordenador de Educação Média da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Designar. ARNALDO CORREA RABELLO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 9.131, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Normativo, da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

(Republicado devido a lapsos de revisão)

PROCESSO No. 60.911/69
INTERESSADO: ANASTÁCIO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Exclusão de servidor do Q.P.P.D.F.

Senhor Governador:

Trata o presente processo de proposta de exclusão do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, do funcionário ANASTÁCIO PEREIRA DA SILVA, Eletricista Instalador, nível 9 , matrícula no. 11.389, que ficaria em decorrência, automàticamente enquadrado no emprêgo equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Comapnhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.
Tal medida se impõe em virtude de o servidor não satisfazer as exigências constantes do inciso III, do artigo 22, da Lei no. 1.711/52.
A superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de... 1960, e tendo em vista o dispôsto no artigo 22, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e constante do processo no. 60.911/69,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica excluido do Anexo II do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, o funcionário ANASTÁCIO PEREIRA DA SILVA, Eletricista Instalador, nível 9, matrícula no. 11.389.
Art. 2o.- O servidor de que trata o artigo anterior fica automàticamente enquadrado no emprêgo equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP.
Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o., o emprêgo necessário à execução Dêste Decreto.
Art. 4o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. : 036.902/69
INTERESSADO: GUNJI MATSUUCHI
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE ATO

Senhor Governador:

Pela retificação do enquadramento de GUNJI MATSUUCHI, de Oficial de Administração nível 12-A, para Professor do Ensino Médio Nível 19,

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito
Federal

DE ACÓRDO.

Brasília, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no... 36.902/69,

R E S O L V E:

Art. 1o. - É excluido da relação do artigo 1o. do Decreto de 4 de fevereiro de 1969, publicado

no Distrito Federal de 13 do mesmo mês., GUNJI MATSUUCHI, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 3.958, para ratificar seu enquadramento na função de Professor de Ensino Médio, nível 19, conforme consta do do anexo do Decreto no. 238, de 9 de setembro de 1963.
Art. 2o. Os efeitos funcionais e financeiros, retroagem a 13 de fevereiro de 1969, data da vigência do Decreto de 4 de fevereiro de 1969.
Art. 3o. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, em combinação com o artigo 1o. do Decreto Lei no. 9, de 25 de junho de 1966 e parágrafos 1o. e 2o. do artigo 6o., do Decreto Lei no. 867, de 2 de julho de 1969,

RESOLVE:

Nomear Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o Major de Artilharia MAURILO DE HOLLANDA, para êste fim colocado à disposição do Distrito Federal, pelo Poder Executivo Federal.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 063.376/69
INTERESSADO: WADJÔ DA COSTA GOMIDE
ASSUNTO: Aproveitamento no Quadro Permanente do DF.

Senhor Governador:

Quando da promoção de diversos servidores e do aproveitamento de ocupantes de várias categorias funcionais no Quadro Permanente do Distrito Federal, após a necessária habilitação legal, tais direitos não foram estendidos a WADJÔ DA COSTA GOMIDE, Engenheiro, Nível 21-A, do Quadro Provisório.

Tal ocorrência foi devida exclusivamente por se encontrar o servidor em questão no exercício do cargo de Prefeito do Distrito Federal, não desejando, por uma questão da ética, assinar, os atos que lhe concederiam os direitos mencionados.

Deixando de subsistir o motivo determinante de não ter aquêle servidor passado a usufruir os direitos adquiridos, conforme nos dá conta êste Processo, propomos a Vossa Excelência sejam assinados os Decretos anexos.

Brasília, 10 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACÔRDO:

Brasília, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de.... 1960,

RESOLVE:

INCLUIR, no Decreto de 06 de agôsto de 1968 publicado no "Distrito Federal" 11 de setembro de 1968 e republicado no dia subsequente, o servidor WADJÔ DA COSTA GOMIDE, Engenheiro, Nível 21-A, Matrícula no. 7.189, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo promovido à classe de Engenheiro Nível 22-B.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do artigo 54, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de..... 1967, alterado pela Lei no. 5.437, de 16 de maio de 1968, e tendo em vista o resultado da prova de suficiência realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento, publicado no "Distrito Federal" no. 205, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Engenheiro, EA 1.01.22, WADJÔ DA COSTA GOMIDE, Engenheiro, Nível 21-A, Matrícula no. 7.189, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

Processo no. 54.198/69
Interessado : WALDEMAR DE SOUSA NEVES
Assunto: Exclusão de servidor do QPPDF

Senhor Governador:

Trata o presente processo de proposta de exclusão do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, do funcionário WALDEMAR DE SOUSA NEVES, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17.580, que ficaria em decorrência, automàticamente enquadrado no emprêgo equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP.
Tal medida se impõe em virtude de o servidor não satisfazer as exigências constantes do inciso III, do artigo 22, da Lei no. 1.711/52.
À superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 4 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 22, inciso III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 54.198/69,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica excluido do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, o funcionário WALDEMAR DE SOUSA NEVES, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17.580.
Art. 2o.- O servidor de que trata o artigo anterior fica automàticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.
Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o., o emprêgo necessário à execução dêste Decreto.
Art. 4o. -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 53 471/69
INTERESSADO: JOSÉ PEDRO FILHO
ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO QPPDF

Senhor Governador:

Trata o presente processo de proposta de exclusão do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, do funcionário JOSÉ PEDRO FILHO, Ajudante de Pintor, nível 5, matrícula no. 13.466, que ficaria em decorrência, automàticamente enquadrado no emprêgo equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Tal medida se impõe em virtude de o servidor não satisfazer as exigências constantes do inciso III, do artigo 22, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

À superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 22, inciso III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 53.471/69,

DECRETA:
Art. 1o. - Fica excluido do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, o funcionário JOSÉ PEDRO FILHO, Ajudante de Pintor, nível 5, matrícula no. 13 466.

Art. 2o. - O Servidor de que trata o artigo anterior fica automàticamente enquadrado no emprêgo equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, NOVACAP.

Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o. o emprêgo necessário à execução dêste Decreto.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No. 51.301/69
INTERESSADO: JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA
ASSUNTO: Inquérito Administrativo.

JULGAMENTO
Vistos, etc.

Senhor Governador:

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA, Trabalhador, Nível 01, Matrícula no. 9470, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de ter faltado injustificadamente ao serviço 61 (sessenta e um) dias consecutivos.

O ilícito administrativo configurou-se e a Co-

missão designada para apurar a falta, concluiu pela caracterização do abandono de cargo.

Notificado a apresentar defesa, não foi encontrado, estando em lugar incerto e não sabido.

Citado por Edital, não compareceu, sendo-lhe dado defensor dativo, que em nada modificou a situação do indiciado.

Ante o exposto, proponho seja JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA, demitido, com base no que dispõe o artigo 207, item II, parágrafo 1o. do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO. Lavre-se o ato

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.651, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 51.301/69,

R E S O L V E :

demitir, por abandono de cargo, JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 9470, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, item II, § 1o. do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União .

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

DESPACHOS

PROCESSO No. 66.382/69
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção.

Senhor Governador :

Nos têrmos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da série de classe de Motorista nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal. (cêrca de 117 para 1 vaga), poderão ser promovidos à classe imediatamente superior nos têrmos do Decreto no. 871/68.

Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acôrdo com o artigo 25 do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 66 381/69
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos têrmos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da série de classe de Pedreiro, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cêrca de 135 para 2 vagas), poderão ser promovidos à classe imediatamente superior, nos têrmos do Decreto no. 871/68.

Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acôrdo, com o artigo 25 do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 2 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 66.385/69
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos têrmos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da série de classe de Nivelador, nível 9-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cêrca de 10 para 1 vaga), poderão ser promovidos à classe imediatamente superior, nos têrmos do Decreto no. 871/68.

Tal promoção vetificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acôrdo com o artigo 25 do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 66 386/69
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção.

Senhor Governador:

Nos têrmos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da série de classe de Pintor, nivel 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal. (cêrca de 21 para 1 vaga), poderão ser promovidos à classe imediatamente superior, nos têrmos do Decreto no. 871/68.

Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acôrdo com o artigo 25 do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIA
Governador

PROCESSO No. 66 379/69
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos têrmos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da série de classe de Pedreiro, nível 9-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cêrca de 82 para 1 vaga) poderão ser promovidos à classe imediatamente superior, nos têrmos do Decreto no. 871/68.

Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acôrdo com o artigo 25 do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 66.380/69
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos têrmos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes das série de classe de Operador de Máquinas Leves, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cêrca de 28 para 1 vaga), poderão ser promovidos à classe imediatamente superior, nos têrmos do Decreto no. 871/68.

Tal promovação verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acôrdo com o artigo 25 do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 66.383/69
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos têrmos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da série de classe de Operador de Máquinas Pesadas, nível 10-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal (cêrca de 21 para 2 vagas), poderão ser promovidos à classe imediatamente superior, nos têrmos do Decreto no. 871/68.

Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acôrdo com o artigo 25 do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 66.384/69
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção.

Senhor Governador:

Nos têrmos da proposta da Coordenação do

Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da série de classe de Motorista, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal (cêrca de 221 para 2 vagas) poderão ser promovidos à classe imediatamente superior, nos têrmos do Decreto no. 871/68.

Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acôrdo com o artigo 25 do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 39.915/69
INTERESSADO: JOÃO AMARAL
ASSUNTO: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO
Vistos, etc...

Senhor Governador:

JOÃO AMARAL, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 9480, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de abandono de cargo, por estar faltando ao serviço desde 23 de novembro de 1968.

O referido servidor foi incluído na Parte Especial do Quadro do Departamento Administrativo do Pessoal Civil (DASP) pelo Decreto no..... 57.645, de 14 de janeiro de 1966, e excluído pelo de no. 62.343, de 04 de março de 1968.

Instaurado processo administrativo para averiguar a ocorrência, verificou-se que inexistia motivo legal que justificasse sua ausência ao trabalho.
Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi citado por edital. Não atendendo ao chamado, deu-se-lhe defensor dativo, o qual apresentou a defesa de fls. 19 e 20, sem que conseguisse descaracterizar o ilícito administrativo.
Ante o expôsto estamos de acôrdo com a conclusão do presente processo, em razão do que propomos seja o indiciado demitido, nos têrmos do artigo 207, § 1o. da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 9 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe cofere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960. e tendo em vista o que consta do Processo no. 39.915/69,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, JOÃO AMARAL, Trabalhador, Nível 01 Matrícula n.o. 9.480, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, item II, § 1o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969.

HELIO PRATES DA SILVEIRA.
Governador.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 059.871/69
INTERESSADO: DINORÁ PINHEIRO DA COSTA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRG)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento do pedido, vez que o órgão de lotação da servidora opinou contrâriamente.

Brasília, 28 de novembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No. 56.626/69
INTERESSADO: DARCY ANTONIO DALLA COSTA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MEC)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento do pedido, em virtude de não se enquadrar entre os casos previstos no Decreto no. 537, de 21.10.66.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No. 39.033/69
INTERESSADO: NAYDE MARIA FERREIRA DE ABREU
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (M.I.C.)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento do pedido, em virtude de não se enquadrar entre os casos previstos no Decreto no. 537, de 21.10.66,

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No. 52.745/69
INTERESSADO: ARNALDO FLORÊNCIO DE BARROS
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MTPS)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento do pedido, em virtude de não se enquadrar entre os casos previstos no Decreto no. 537, de 21.10.66.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No. 052.868/69
INTERESSADO: JÚLIO CESAR DA GAMA BENTES
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (T.F.R.)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.70, tendo em vista que o órgão de lotação do servidor nada tem a opor.

Brasília, 10 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No. 41.513/69
INTERESSADO: JOÃO BENEDITO DA SILVA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MEC).

Senhor Governador,

Pelo não atendimento do pedido, em virtude de não se enquadrar entre os casos previstos no Decreto no. 537, de 21.10.66,

Brasília, 30 de novembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 10 de dezembro de 1969,

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No. 54.058/69
INTERESSADOS: GERSINO DE SOUZA BORBA e LEVI RIBEIRO DE PAULA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (M.M.E.)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.70, tendo em vista que o órgão de lotação nada tem a opor.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No. 57.585/69
INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (S.N.I.)

Senhor Governador :

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.70, tendo em vista o fato de que a Secretaria de Viação e Obras nada tem a opor.

Brasília, 28 de novembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Adeministração
Distrito Federal.

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No. 52.655/69
INTERESSADO: VALERIANO GOMES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (M.T.P.S.)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento do pedido, em virtude de não se enquadrar entre os casos previstos no Decreto no. 537, de 21.10.66.

Brasília, 28 de novembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 10 de dezembro de 1969,

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No. 40.011/69
INTERESSADO: JOÃO BATISTA BERNARDO
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Procuradoria da República)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento do pedido, em virtude de não se enquadrar entre os casos previstos no Decreto no. 537, de 21.10.66.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No. 52.113/69
INTERESSADO: EDILSON FRANCO SARAIVA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (M.A.)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento do pedido, em virtude de não se enquadrar entre os casos previstos no Decreto no. 537, de 21.10.66.

Brasília, 30 de novembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No. 59.645/69
INTERESSADO: PAULO CARMELO DE OLIVEIRA.
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (M.E.C.)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento do pedido, em virtude de não se enquadrar entre os casos previstos no Decreto no. 537, de 21.10.66.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No. 52.800/69
INTERESSADO: JOSÉ COSMO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR :- MTPS

Senhor Governador:

Dada a falta de recursos de que se ressente a PDF, e à vista do parecer contrário do órgão de lotação do funcionário, opino pelo não atendimento do pedido.

Brasília, 28 de novembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 060.452/69
INTERESSADO: JOÃO BATISTA MENDES
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (T.C.D.F.)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuizo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.70, tendo em vista o fato de que a Secretaria de Finanças nada tem a opor.

Brasília, 28 de novembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 56.650/69
INTERESSADO: RAIMUNDO FERREIRA ARAGÃO
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Procuradoria da República no DF)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento do pedido, em virtude de de não se enquadrar entre os casos previstos no Decreto no. 537, de 21.10.66.

Brasília, 10 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 61.670/69
INTERESSADO: EDVALDO SANTOS
ASSUNTOS: REQUISIÇÃO (Govêrno do Estado de Goiás)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento do pedido, vez que o servidor já está à disposição de outro órgão.

Brasília, 4 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 61.405/69
INTERESSADOS: SEBASTIÃO DE FREITAS e ANTONIO DE FREITAS SOUZA.

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério da Justiça)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento do pedido, vez que o órgão de lotação dos servidores opinou contrariamente.

Brasília, 4 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 049.783/69
INTERESSADO: FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (11a. Região Militar - M.E.).

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejúizo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.70 tendo em vista que o órgão de lotação do servidor nada tem a opor.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administraçõ do
Distrito Federal.

De acôrdo . Autorizo.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No. 052.084/69
INTERESSADO: ALONSO FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (M.E.C.)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento do pedido, em virtude de não se enquadrar entre os cargos previstos no Decreto no. 537, de 21.10.66.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasilia, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No. 48.915/69
INTERESSADA: BENEDITA DELGADO SOUZA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (M.T.P.S)

Senhor Governador.

Pelo não atendimento do pedido, em virtude de não se enquadrar entre os casos previstos no Decreto no. 537, de 31.10.66.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No. 52.654/69
INTERESSADO: ORLANDO PIRES DA SILVA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (M.T.P.S).

Senhor Governador:

Pelo não atendimento do pedido em virtude

de não se enquadrar entre os casos previstos no Decreto no. 537, de 21.10.66.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 059.644/69
INTERESSADA: MARIA DE LOURDES CAMPOS
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (T.C.D.F.)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.70, tendo em vista que o órgão de lotação da servidora nada tem a opor.

Brasília, 28 de novembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACÔRDO. Autorizo.
Brasília, 10 de dezembro de 1969.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

GABINETE DO GOVERNADOR

Atos do Chefe

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1969

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispôsto no artigo 3o. do Decreto no. 1.105, de 9 de setembro de 1969,

R E S O L V E:

conceder gratificação mensal de representação de Gabinete, no valor de NCr$200,00 (duzentos - cruzeiros novos), ao servidor José Gabriel Moreira Filho, Motorista, nível 12-C, matrícula no. 9192, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Governador.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1969

JOIRO GOMES DA SILVA
Chefe do Gobinete

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1969

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispôsto no artigo 3o. do Decrto no. 1.105, de 9 de setembro de 1969,

R E S O L V E:

mandar cessar o pagamento da gratificação mensal de representação de gabinete, no valor de NCr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos), atribuída pela Portaria de 10 de setembro de 1969, ao servidor José Gabriel Moreira Filho, Motorista, nível 12-C, matrícula no. 9192, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Governador.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1969

JOIRO GOMES DA SILVA
Chefe do Gabinete

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO
Atos do Diretor

No. 44/69

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto no. 895, de 10 de dezembro de 1966,

R E S O L V E:

Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço no. 06/69, de 08 de julho de 1969, que designou a servidora MARIA DO CARMO MACHADO LIRA-, *como substituto eventual de Chefe do Serviço* Financeiro, a partir de 10 de dezembro de 1969.
Brasília, 10 de dezembro de 1969.
OCTAVIO LEITE DE SOUZA
Diretor - Substituto

No. 45/69

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto no. 845 de 10 de dezembro de 1966,

R E S O L V E:

Designar o servidor DJALMA LUCIANO PIMENTEL BORGES, Guia de Turismo, dêste Departamento para substituir o Chefe do Serviço Financeiro, em seus impedimentos eventuais.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

OCTAVIO LEITE DE SOUZA
Diretor-Substituto

No. 46/69

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, de acôrdo com o Art. 145, inciso IV, da Lei no. 1711, e, de conformidade com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito publicado em o Distrito Federal no. 163, de 28 de outubro de 1969, página 7.

R E S O L V E:

Mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de Gabinete no valor de NCr$... 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos) concedida a servidora MARIA DO CARMO MACHADO LIRA a partir de 10 de dezembro de 1969.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

OCTAVIO LEITE DE SOUZA
Diretor Substituto

No. 47/69

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições de acôrdo com o art. 145, inciso IV, da Lei 1711 e de conformidade com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, publicado em o "Distrito Federal" no. 163, de 28 de outubro de 1969, página 7,

R E S O L V E:

Conceder a gratificação de representação de Gabinete, no valor de NCr$ 250,00 (duzentos e cinquenta novos) a partir de 10 de dezembro-corrente, a DJALMA LUCIANO PIMENTEL BORGES, substituto eventual, em exercício, do Chefe do Serviço Financeiro dêste Departamento.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

OCTAVIO LEITE DE SOUZA
Diretor Substituto

FÔLHA SUPLEMENTA — DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO — FUNCIONÁRIOS
HORAS EXTRAS — GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL — MÊS DE NOVº/69

NOMES	MATRICULAS	HORAS	MATRIC.IPASE	SALÁRIOS	H.EXTRAS	BRUTO	IPASE	LIQ. A RECEBER	ASSINATURAS
Vicente Pereira de Andrade	611	60	2314405	172,80	0,89	53,40	2,70	50,70	
Aluizio Bezerra dos Santos	845	60	2311789	239,76	1,23	73,80	3,70	70,10	
Clerindo Nascimento Figueiredo	2446	30	2321911	218,16	1,12	33,60	1,70	31,90	
Manuel Vieira	2826	30	2322259	131,76	0,68	20,40	1,00	19,40	
Nelson Garrido	4518	60	2311493	423,36	2,17	130,20	6,50	123,70	
Dimas Fernandes	9254	58	2268680	239,76	1,23	71,30	3,60	67,70	
Zoromar Benedito da Silva	9314	30	231781	198,00	1,20	36,00	1,80	34,20	
José Mauro e Silva	9315	60	2247115	262,80	1,35	81,00	4,10	76,90	
Francisco Raimundo da Silva	9338	60	2127610	239,76	1,23	73,80	3,70	70,10	
Joaquim Carneiro de Oliveira	10628	40	2255814	218,16	1,12	44,80	2,20	42,60	
Jody Berguó	11318	40		360,00	1,85	74,00	3,70	70,30	
José Alves de Lima	12010	60	2289770	262,80	1,35	81,00	4,10	76,90	
José Petrocelli	12056	60	2290199	262,80	1,35	81,00	4,10	76,90	
Edson Francisco Dourado	12400	46	2127589	183,60	0,94	43,20	2,20	41,00	
Geraldo Medeiros dos Santos	12434	60	2246929	239,76	1,23	73,80	3,70	70,10	
Willian Alves Batista	13360	60	2301853	333,36	1,71	102,60	5,10	97,50	
Ilderico Menezes	15273	24	2269377	218,16	1,12	26,90	1,30	25,60	
Francisco Adalberto Rocha	17004	60	2127271	756,00	3,90	234,00	11,70	222,30	
TOTAIS:						1334,80	66,90	1.267,90	

Importa a presente Fôlha em NCr$ 1.334,80 (Um mil trezentos e trinta e quatro cruzeiros novos e oitenta centavos)

FÔLHA SUPLEMENTA — DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO — CONTRATADOS
HORAS EXTRAS — GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL — NOVEMBRO DE 1969

NOMES	HORAS	FUNÇÕES	SALÁRIOS	H.EXTRAS	BRUTO	INPS	LIQUIDO A RECEBER	ASSINATURAS
Alaide da Silva Almeida	60	Escriturária	218,16	1,09	65,40	5,20	60,20	
Alba Lúcia Japiassú Oliveira	30	Of. de Admin.	309,60	1,54	46,20	3,70	42,50	
Altair Stemler da Veiga	30	Guia de Turis.	455,76	2,27	68,10	5,40	62,70	
Afra Maria de Araújo	30	Guia de Turis.	455,76	2,27	68,10	5,40	62,70	
Antonio Carlos Ribeiro de Castro	10	Servente	172,80	0,86	8,60	0,70	7,90	
Antonio Rocha Ferreira	58	Art. S. S.	423,36	2,11	122,38	9,80	112,58	
Danis Fickina	04	Art. S. S.	423,36	2,11	8,44	0,70	7,74	
Deoclécio Pereira Abi-Acl	30	Escriturário	218,16	1,09	32,70	2,60	30,10	
Dione Maria Siqueira dos Santos	30	Escriturária	218,16	1,09	32,70	2,60	30,10	
Djalma Luciano Pimentel Borges	60	Guia de Turis.	455,76	2,27	136,20	10,90	125,30	
Geraldo Rocha Ferreira	60	Aux. de Carp.	172,80	0,86	51,60	4,10	47,50	
Helga de Araújo Tavares	20	Guia de Turis.	455,76	2,27	45,40	3,60	41,80	
Ilná Ferreira da Silva	30	Escriturária	218,16	1,09	32,70	2,60	30,10	
João da Luz Gonçalves de Sousa	60	Art. S. S.	423,36	2,11	126,60	10,10	116,50	
José Inácio Soares	60	Aux. Port.	198,00	0,99	59,40	4,80	54,60	
Joselito de Oliveira Silva	46	Art. S. S.	423,36	2,11	97,06	7,80	89,26	
Joventino Laurentino Lopes	60	Servente	172,80	0,86	51,60	4,10	47,50	
Luiz Hilário Neto	60	Art. S.S.	423,36	2,11	126,60	10,10	116,50	
Maria Lúcia Prates Lafetá	60	Of. Adminis.	309,60	1,54	92,40	7,40	85,00	
Marino de Oliveira Vaillant	38	Art. S. S.	423,36	2,11	80,18	6,40	73,78	
Otávio André de Araújo	60	Carpinteiro	218,16	1,09	65,40	5,20	60,20	
Paulo Fernando Pimentel Borges	60	Marcineiro	218,16	1,09	65,40	5,20	60,20	
Raimundo Anes Pereira	30	Servente	172,80	0,86	25,80	2,10	23,70	
Raimundo Nunes de Oliveira	54	Carpinteiro	218,16	1,09	58,86	4,70	54,16	
Renato Loes Moreira	15	Servente	172,80	0,86	12,90	1,00	11,90	
Severino Nascimento Figueiredo	30	Aux. de Port.	198,00	0,99	29,70	2,40	27,30	
Uirá Matos Mineiro	60	Of. Adminis.	309,60	1,54	92,40	7,40	85,00	
T O T A L					1.702,82	136,00	1.566,82	

AUTORIZO — VISTO — CONFERE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o. letra "d" do Decreto no. 1.105, de 9 de setembro de 1969,

RESOLVE:

Conceder a partir de 10 de setembro de 1969, a gratificação no valor de NCr$ 100,00 (Cem cruzeiros novos) a JESULINO DOS SANTOS, Pedreiro nível 9, matrícula no. 12.841, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos têrmos do artigo 2o. letra "d", do Decreto no. 1105, de 09.09.69.

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1o.12.69, a gratificação no valor de NCr$. 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos), ao funcionário GERALDO VASCONCELLOS PARENTE, matrícula no..... 9187, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA - SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferdas pelo artgo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JONAS ADRIANO DA MATA, na função de MOTORISTA, nível 08-A. do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com odisposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.857.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a ouem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão 1.398 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 12.01.62. a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 3 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de RICARDO AFONSO DA SILVA, na função de PEDREIRO, nível 09-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.771.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria- SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Orgão, 1.498 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 04.10.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 8 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA- SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOSEFINO DE MELO, na função de PEDREIRO, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13813.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1.440 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 31.10.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 11 meses e 15 dias.
Processo no. 34.099/68.
Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOSE RIBAMAR NUNES, na função de PEDREIRO, nível 09-B do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.723.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA- no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão 1.531 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 01.09.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 2 meses e 11 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de GERALDO DA ROCHA, na função de PEDREIRO, nível 9-B do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N", no. 457, de 22-10-65, recebendo a matricula no. 13.717.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

p/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA No. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1515, dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP- no período de 1o.09.61 a 09.11.65 ou sejam: 4 anos, 1 mês e 25 dias. Proc. no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de EDUARDO GOMES DE FARIAS, na função de ESCRITURARIO nivel 10-B do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matricula no. 13.954.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMNISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Orgão, 2413 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP- no período de 21.03.59 a 09.11.65 ou sejam: 6 anos, 7 meses e 13 dias. Proc. no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artio 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de MANOEL PIRES DOS SANTOS, na função de TRABALHADOR, nivel 1 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matricula no. 13.718.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria- SEA no. 42. de 16.5.69)

PORTARIA - SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de MARCELINO JOSE BATISTA, na função de Trabalhador, nivel 01, do Quadro Provisorio do Pessoal do Distrito Federal a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65 recebendo a matricula no..... 13.749.

Brasilia, em 2 de dezembro de 1969

p/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.5.69).

APOSTILA:

O funcionario a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1.503 dias de efetivo exercicio, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no periodo de 15.09.61 a 09.11.65 ou sejam: 4 anos 1 mês e 13 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA/1/12/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOSÉ GUIDO CAMURÇA DE OLIVEIRA na função de Apontador Fiscal nivel 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal a partir de 9 de novembro de 1965 de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457. de 22.10.65 recebendo a matricula no. 13.295.

Brasilia, em 1 de dezembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.5.69).

APOSTILA:

O funcionario a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Orgão, 1.760 dias de efetivo exercicio, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no periodo de 28.09.60 a 09.11.65 ou sejam: 4 anos e 10 meses. Processo no. 34.099/68.

Brasilia, 01 de dezembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA/1/12/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de MARIA DA CONCEIÇAO LEITE ESCOBAR na função de Of. de Administração, nivel 14-B, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 16.539.

Brasilia, em 01 de dezembro de 1969

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionario a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Orgão, 3.235 dias de efetivo exercicio prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no periodo de 1o.01.57 a 09.11 65, ou sejam: 8 anos 10 meses e 15 dias. Processo no. 34.099/6

Brasília, 01 de dezembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA/1/12/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no 457, de 22 de outubro de 1965

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, na função de Of. de Administração, nível 16-C do Quadro Provisorio do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matricula no. 16.179.

Brasília, em 01 de dezembro de 1969.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionario a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Orgão, 3.015 dias de efetivo exercicio prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no periodo de 09.08.57 a 09.11.65. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 01 de dezembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de MANOEL FRANCISCO CORDEIRO, na função de GUARDA, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13887.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1.290 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 30.04.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 6 meses e 15 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de IDORCINO RODRIGUES DA SILVA, na função de MOTORISTA, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13829.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenação do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no.42 de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1.063 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 13.12.62 a 09.11.65, ou sejam: 2 anos, 11 meses e 3 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no.457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de MOISÉS ALVES SOBRINHO, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13750.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão 1059 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no periodo de 15.09.61 a 09 11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 19 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de ROQUE BARRETO, na função de CARPINTEIRO, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13798.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42 de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Orgão 1447 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 25.10.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos e 17 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1493 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP - no período de 1o.09.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 3 dias. Proc. no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOÃO CEDRAS DE OLIVEIRA, na função de PEDREIRO, nível 9-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/7/6, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matricula no. 13.760.

PORTARIA - SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de MOISÉS RODRIGUES DE FREITAS, na função de Escriturário, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13597.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42 de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste órgão, 1.827 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 09.11.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos e 2 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de OTAVIO MADEIRA DO VALE, na função de Servente, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no.... 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no..... 13671.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42 de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionario a quem se refere a presente Portaria averba neste Orgão 1.634 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 21.05.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 5 meses e 24 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOSÉ DE ALENCAR LIMA, na função de Servente, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no..... 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no.. 13904.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA No. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1244 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 11.06.62 a 09.11.65 ou sejam: 3 anos 4 meses e 29 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de WALMIR MIRANDA BARROS, na função de Trabalhador, nível 01 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13758.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969,

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1.504 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 15.09.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 14 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de MANOEL DE SOUZA SOBRINHO, na função de Escriturário, nível 10-B, do Quadro Provisorio do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no.... 13.279.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1.621 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 03.05.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 5 meses e 11 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de CLAUDEMIRA SILVA SAMPAIO, na função de Escriturário, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.088.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal.
(Portaria SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 2.357 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 05.05.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 5 meses e 17 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 1.12.69.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de REINALDO DE SOUZA FERREIRA, na função de MEC. de MOT A COMB. nível 09-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matr. no. 13.665.

Brasília, em 1 de dezembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

(Portaria -SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1645 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP -no período de 10.05.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos 6 meses e 5 dias. Proc. no. 34.099/68.

Brasília, 1 de dezembro de 1969

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-1-12-69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de VICTOR DE CASTRO LEITE na função de Desenhista, nivel 12-A, do Quadro Provisório do Pessoal ao Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matricula no. 13.529.

Brasília, em 1 de dezembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria -SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1973 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 23.05.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 28 dias. Proc. no. 34.099/68.

Brasília, 1 de dezembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - S E A - 1.12.69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de PEDRO PASCHOAL DOS SANTOS, na função de SERVENTE nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matricula no. 13.953.

Brasília, em 1 de dezembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 2339 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP- no período de 13.03.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos 4 meses e 29 dias. Proc. no. 34.099/68.

Brasília, 1 de dezembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA - 1-12-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOSÉ MOREIRA DA SILVA, na função de IRLAT, nível 08-A do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matricula no. 13.783.

Brasília, em 1 de dezembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria no 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averva neste Orgaõ 1493 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP- no período de 09.10.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 3 dias. Proc. no. 34.099/68.

Brasília 1 de dezembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA - 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de BENÍCIA MARQUES DA CRUZ RODRIGUES, na função de Atendente, nível 7, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o dispôsto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 11.920.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/SECRETÁRIO DE ADMINITRAÇÃO
LÊDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria SEA no. 42 de 16.5.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgã 2.100 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 21.01.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 9 meses e 5 dias.
Processo no. 38.099/68.
Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA SEA - 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de MARIA NUNES DE SOUZA, na função de Telefonista, nível 6-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o dispôsto no artigo 40, da Lei no... 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no..... 13.870.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria SEA no. 42. de 16.5.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nèste Orgão 1.319 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil do - NOVACAP, no período de 29.03.62 a 09.11.65, ou sejam: 03 anos, 7 meses e 14 dias.
Processo no. 34.099/68.
Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOSÉ FRANCISCO DA PAIXÃO, na função de Trabalhador, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de..... 1965, de acôrdo com o dispôsto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.609.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria SEA no. 42 de 16.5.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão 1.762 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 13.01.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 10 meses e 2 dias.
Processo no. 34.099/68.
Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA SEA - 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de REINALDO AFONSO DA SILVA, na função de Motorista nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o dispôsto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.667.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria SEA no. 42 de 16.5.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão 1.633 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 13.05.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 5 meses e 23 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de CLEOMAR AZEVEDO DE OLIVEIRA, na função de GUARDA, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457 de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.807,

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1472, dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova capital do brasil - NOVACAP - no período de 30.10.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos e 12 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO DE MELO VIEIRA, na função de Trabalhador, Nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distri-

to Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.600.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42 de 16.5.69)

POSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 2.103 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 05.02.60 a 09.11.65, ou sejam, 5 anos, 9 meses e 8 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de FRANCISCO LUIZ DE ANDRADE, na função de Mestre (Mec. de Máq.), nível 13-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.377.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42 de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 2.590 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 03.09.58 a 09.11.65, ou sejam: 07 anos, 1 mês e 05 dias.
Processo: no. 34.099/69.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de TASSO DOMINGUES VIEIRA, na função de Assessor de Administr. nível 17-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal , a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-62, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, recebendo a matrícula no. 13.891.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1.296 dias de evetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 24.04.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 6 meses e 21 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

RESOLVE;

Declarar o aproveitamento de POLARI COELHO DE MOURA, na função de ESC. DATILÓGRAFO, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65 recebendo a matrícula no. 13825.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Orgão, 1440 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 01.12.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 11 meses e 15 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de MANOEL FELIX PEREIRA, na função de MARCENEIRO, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.816.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Orgão, 1472 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 30.10.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos e 12 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA /69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de TUPINAMBÁ FRANCISCO DE PAULA, na função de OP. EQUIP. DE TELECOM. nível 10-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457 de 22-10-65. recebendo a matricula no. 13.567.
Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Orgão, 1909 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 16.08.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 2 meses e 24 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA /69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de EDMAR ARAUJO BORGES, na funçao de IRLAT nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.623.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, aveba neste Orgão, 1694 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 06.03.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 7 meses e 24 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

402a. REUNIÃO

PROCESSO No. 60.020/69
INTERESSADO: AUGUSTO DUARTE TEIXEIRA e OUTROS
ASSUNTO: ACESSO À CLASSE INICIAL
RELATOR: LEDA DO NASCIMENTO

D E C I S Ã O :

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - " A matéria é de competência exclusiva do Serviço de Promoção e Acesso da Coordenação do Sistema de Pessoal.

II- Pelo encaminhamento do presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal para apreciação".

Brasília, 20 de novembro de 1969.

VALTENIO MENDES CARDOSO
Presidente.

JOSE DE OLIVEIRA NEVES
Membro.

LEDA DO NASCIMENTO
Membro.

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

403a. REUNIÃO

PROCESSO No. 39.914/69
INTERESSADO: ALBERTINO RODRIGUES DA

COSTA.
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOÃO BATISTA PONTE

D E C I S Ã O :

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do relator, adota a seguinte Decisão:

I - "Pela readaptação do funcionário ALBERTINO, RODRIGUES DA COSTA, trabalhador, nível 1, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de acôrdo com os artigos 70 e 71 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

II- Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento com as sugestões do Relator:".

Brasília, 25 de novembro de 1969.

VALTENIO MENDES CARDOSO
Presidente.

JOSE DE OLIVEIRA NEVES
Membro.

LEDA DO NASCIMENTO
Membro

DORIVAL MENDES CARDOSO
Membro.

JOÃO BATISTA PONTE
Membro.

PROCESSO No. 29.803/69
INTERESSADO: JOSE HORACIO RAMALHO
ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: JOÃO BATISTA PONTE

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS .

403a. REUNIÃO

D E C I S Ã O :

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - "Pela readptação do funcionário JOSE HORACIO RAMALHO, ao Cargo de Porteiro, nível 9-A, nos têrmos dos artigos 70 e 21 da Lei no. 1711/52,

II - Pelo encaminhamento da matéria ao Centro de Seleção e Treinamento para o concurso específico".

VALTENIO MENDES CARDOSO
Presidente.

JOSE DE OLIVEIRA NEVES
Membro.

LEDA NASCIMENTO
Membro.

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Membro.

JOÃO BATISTA PONTE
Membro.

PROCESSO No. 61.212/69
INTERESSADO: IOLANDA LIMA DOS SANTOS
ASSUNTO: ACESSO INICIAL A CLASSE
RELATORA: LEDA DO NASCIMENTO

D E C I S Ã O :

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator adota a seguinte Decisão:

I - " A matéria é de competência exclusiva do Serviço de Promoção e Acesso da Coordenação do Sistema de Pessoal.

II - Pelo encaminhamento do presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal para apreciação".

Brasília, 20 de novembro de 1969.

VALTENIO MENDES CARDOSO
Presidente.

JOSE DE OLIVEIRA NEVES
Membro.

LEDA DO NASCIMENTO
Membro.

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Membro.

JOÃO BATISTA PONTE
Membro.

PROCESSO No. 08.670/64-NOVACAP
37.755/69-PDF e 08.914/69-PDF.
INTERESSADO: JOSE EDMILSON MACIEL
ASSUNTO: RECURSO DE RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
RELATOR: DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA

D E C I S Ã O :

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Ratifica Decisão adotada na 290a. Reunião que considerou correto o enquadramento de JOSE EDMILSON MACIEL, Escriturário, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.".

Brasília, 20 de novembro de 1969.

VALTENIO MENDES CARDOSO
Presidente.

JOSE DE OLIVEIRA NEVES
Membro.

LEDA DO NASCIMENTO
Membro.

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Membro.

JOÃO BATISTA PONTE
Membro.

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS
406a. REUNIÃO

PROCESSO : No. 61.766/69
INTERESSADO: ROBERTO GOMES PERES
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre ROBERTO GOMES PERES, Professor do Ensino Médio, nível 19, com a função em Comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura".

Brasília, 04 de dezembro de 1969

VALTENIO MENDES CARDOSO
Presidente

JOSE DE OLIVEIRA NEVES
Membro

LEDA DO NASCIMENTO
Membro

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

Senhor Secretário de Administração

Submeto, nos têrmos do artigo 28, do Regimento da Secretaria de Administração, a presente Decisão à aprovação de Vossa Excelência.

Brasília, 09 de dezembro de 1969

VALTENIO MENDES CARDOSO
Presidente

PROCESSO No. 29.371/68
Interessado: NILSE MARIA DE CARVALHO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: VALTENIO MENDES CARDOSO

D E C I S Ã O :

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"De acôrdo com o art. 8o. do Decreto-Lei no. 900, não há acumulação a apreciar".

Brasília, 25 de novembro de 1969.

VALTENIO MENDES CARDOSO
Presidente.

JOSE DE OLIVEIRA NEVES
Membro.

LEDA DO NASCIMENTO
Membro.

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Membro.

JOÃO BATISTA PONTE
Membro.

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA de 2 de dezembro de 1969, que mandou cessar a gratificação de representação de gabinete, no valor de NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos) ao funcionário GERARDO VASCONCELOS PARENTE, Motorista, nível 18-A, matricula no. 9.187, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA DE 2 de dezembro de 1969, que concedeu gratificação a título de representação de gabinete, no valor de NCr$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), ao funcionário GERARDO VASCONCELOS PARENTE, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 9.187, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

mandar cessar, a partir de 10.12.69, a gratificação no valor de NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos), concedida ao funcionário GERARDO VASCONCELOS PARENTE, matrícula no. 9.187, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alinea "g", do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo no. 3373/69,

R E S O L V E :

designar MARLENE RIBEIRO DE CASTRO Datilógrafo, Matrícula no. 637, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Serviço de Educação de Base e Recreação da Divisão de Técnicos Auxiliares do Departamento de Ação Comunitária desta Fundação.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1969.

JOFFRE MOZART PARADA
Presidente.

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1969

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, alinea "g", do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo no. 3372/69,

R E S O L V E :

designar JOVITA ROCHA, Assistente Social, Nível 20-A, Matrícula no. 979, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, a Chefe do Serviço Social em Unidade Hospitalar 1o. H.D.B, da Divisão do Serviço Social Médico do Departamento de Campos Especializados desta Fundação.

JOFFRE MOZART PARADA
Presidente.

INSTRUÇÃO DE DEZEMBRO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, alinea "g", do Regimento Interno tendo em vista o que consta do Processo no. 3.289/69,

R E S O L V E :

designar AVANDO ALVES DOS SANTOS, Zelador Nível 07, matrícula no. 1.039, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Setor de Administração do Centro Comunitário de Brasília, da Divisão de Coordenação Comunitária, do Departamento de Ação Comunitária, desta Fundação.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1969.

JOFFRE MOZART PARADA
Presidente.

INSTRUÇÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Alínea "h", do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Promover, a partir desta data, OSCAR JERONIMO DOS SANTOS, Motorista, Classe "A", da Tabela de Empregos Permanentes, para Motorista, Classe "B", da mesma Tabela.

Distrito Federal, 17 de outubro de 1969

JOFFRE MOZART PARADA
Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO No. 013/69-DE-FSS-DF, 05 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

designar MARIA BERNADETTE DE MIRANDA PEREIRA, EVA THEREZINHA DA SILVEIRA FALEIROS, VICENTE DE PAULA FALEIROS e LUIZ GONZAGA CURADO DOMINGUES, para comporem uma Comissão, com a incumbência de equipar e proceder estudos com vistas ao funcionamento do Centro de Recepção e Triagem.
Brasília, 05 de dezembro de 1969.
ALUÍSIO FERREIRA LIMA
Diretor Executivo
DIVISÃO DO PESSOAL
Atos do Chefe.

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO No. 097/69

O CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo de no. 3460/69,

R E S O L V E :

Remover da Granja das Oliveiras, do Departamento de Campos Especializados, para o Departamento de Administação Financeira, da Diretoria Executiva, o servidor JOSÉ GETRO VASCONCELLOS, Servente, Matrícula no. 684, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras, a partir desta data.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1969

FAUZI NACFUR
Chefe da Divisão do Pessoal

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO No. 096/69

O CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo de no.3469/69,

R E S O L V E :

Remover da Granja das Oliveiras, do Departamento de Campos Especializados, para o Serviço de Obras e Conservação, do Departamento de Administração Geral, o servidor ALAERTE RIBEIRO SOUZA, Servente, Matrícula no. 468, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras, a partir desta data.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969

FAUZI NACFUR
Divisão do Pessoal
Chefe

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E :
Designar IVAN FASSHEBER Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula 15.753, do QPP/DF, para substituir a servidora NOEMIA CELLES SEIFERT, Oficial de Gabinete, símbolo 1-F, nos seus eventuais impedimentos.
Brasília, 01 de dezembro de 1969
BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, nos têrmos da Portaria 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. NOVACAP 52/66,

R E S O L V E :
Designar TASSO GALVÃO DE VELLASCO, Procurador de 1a. Categoria, matrícula 09.089, do QPPDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, 2-C, de Chefe do Gabinete da Superintendência.

Brasília, 01 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, LEOPOLDINA EUGENIA DE MORAIS, Advogada, matrícula 51.636, da TEPTO, do Emprêgo em Comissão símbolo 2-C, de Chefe da Procuradoria Jurídica.

Brasília, 01 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintedente.

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, nos têrmos da Portaria 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. NOVACAP 68/66,

R E S O L V E :

Designar AGNELO PAZSOBREIRA, Procurador de 1a. Categoria, matrícula 01.077, do QPPDF, para exercer o Emprêgo em Comissão. 2-C, de Chefe da Procuradoria Jurídica.

Brasília, 01 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E :

Dispensar, à pedido, HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Assessor de Administração, nível 18-B, do QPP/DF, do Emprêgo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Gabinete da Superintendência.

Brasília, 01 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Socias da Emprêsa,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, BELTOR SAMPAIO SANSONI, do Emprêgo, em Comissão Símbolo 2-C, de Chefe do Departamento de Administração.

Brasília, 01 de dezembro de 1969

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente.

DISTRITO FEDERAL

Tempo bom, sujeito à instabilidade passageira. Temperatura estável. Máxima de ontem, 29.4; mínima, 18.5 graus. Jmidade relativa do ar: 45 por cento

BRASILIA, têrça-feira, 16 de dezembro de 1969

EDITAIS E AVISOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
BRASÍLIA - DF.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

S.V.O. NOVACAP

DEPARTAMENTO ECONOMICO

"AVISO".

O DEPARTAMENTO ECONOMICO DA NOVACAP avisa aos interessados que a licitação para venda de 5 apartamentos já construídos na SQN-405 - SCL - Lote 9, de acôrdo com o Edital no. 01/69-D.EC., publicado no "DISTRITO FEDERAL" - no. 182, de 28.11.69 foi adiada para o dia e hora a serem designados oportunamente.

Brasília, 9 de dezembro de 1969.

ILDEU DINIZ
Chefe do Departamento Econômico.
Novacap

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

CONCURSO PARA PROCURADOR ADJUNTO

CLASSIFICAÇAO FINAL

Por ordem do Exmo. Senhor Ministro Iberê Gilson, Presidente da Banca Examinadora, faço saber aos interessados que foi a seguinte a classificação final dos candidatos ao Concurso para o provimento da vaga de Procurador-Adjunto do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Classificação	Nome	Media Final
1o. -	Lincoln Teixeira Mendes da Luz	7,50
2o. -	Hermenegildo Fernandes Gonçaves	7,34
3o. -	Roberto Ferreira Rosas	6,72

Encontra-se à disposição dos interessados, na Secretaria do Tribunal, o quadro geral de notas de todos os candidatos.

Brasília, DF em 5 de dezembro de 1969.

-DIMITRIEFE DINIZ
Secretário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

SERVIDORES APROVADOS NA PROVA DE SUFICIENCIA PARA PROMOÇAO NA SÉRIE DE CLASSE DE CARPINTEIRO

NIVEL 9-B PARA 10-C

No. de ordem - 01
No. de matr. - 22143
Nome - Antonio Franco de Oliveira
Nota - 90,00

No. de ordem - 02
No. de matr. - 23961
Nome - Raimundo Silva Veloso
Nota - 90,00

No. de ordem - 03
No. de matr. - 12409
Nome - Pedro Ferreira de Almeida
Nota - 85,00

No. de ordem - 04
No. de matr. - 12407
Nome - João Nonato Vieira
Nota - 80,00

No. de ordem - 05
No. de matr. - 22578
Nome - Waldemiro de Carvalho Soares
Nota - 75,00

No. de ordem - 06
No. de matr. - 24186
Nome - André Fernandes Pontes
Nota - 69,00

No. de ordem - 07
No. de matr. - 22305
Nome - João Izidoro Matos
Nota - 69,00

No. de ordem - 08
No. de matr. - 23058
Nome - João Assencio
Nota - 69,00

No. de ordem - 09
No. de matr. - 23.445
Nome - Adão Lopes da Silva
Nota - 60,00

No. de ordem - 10
No. de matr. - 20781
Nome - Bernardino Trindade dos Santos
Nota - 60,00

No. de ordem - 11
No. de matr. - 12418
Nome - Raimundo Ferreira do Nascimento
Nota - 60,00

No. de ordem - 12
No. de matr. - 18651
Nome - Francisco Alves da Silva
Nota - 55,00

Brasília, 5 de dezembro de 1969

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

SERVIDORES APROVADOS NA PROVA DE SUFICIENCIA PARA PROMOÇAO NA SÉRIE DE CLASSE DE DESENHISTA

NIVEL 12-A PARA 14-B

No. de ordem - 01
No. de matr. - 08217
Nome - Gilberto Neves Baeta
Nota - 90,00

No. de ordem - 02
No. de matr. - 12767
Nome - Donato Barros
Nota - 80,00

No. de ordem - 03
No. de matr. - 15474
Nome - Nardival Ranulfo da Silva
Nota - 80,00

No. de ordem - 04
No. de matr. - 00118
Nome - Adair de Paula Tavares
Nota - 60,00

No. de ordem - 05
No. de matr. , 11207
Nome - João Edgar Novais
Nota - 60,00

No. de ordem - 06
No. de matr. - 11875
Nome - Nestor Rodrigues da Silva
Nota - 60,00

Brasília, 6 de dezembro de 1969

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

RELAÇAO NOMINAL DOS SERVIDORES APROVADOS NA PROVA DE SUFICIENCIA PARA PROMOÇAO DENTRO DA SÉRIE DE CLASSE DE GUARDA

NIVEL 8-A PARA 10-B

No. de ordem - 01
No. de matr. - 19032
Nome - Francisco das Chagas Mendes
Nota - 72,00

No. de ordem - 02
No. de matr. - 13287
Nome - Joel Guilherme Medeiros
Nota - 69,00

No. de ordem - 03
No. de matr. - 19047
Nome - Edson Soares Rocha
Nota - 61,00

No. de ordem - 04
No. de matr. - 18132
Nome - João Batista Vidal
Nota - 58,00

No. de ordem - 05
N. de matr. - 22440
Nome - Nicolau Gonçalo Maranhão
Nota - 57,00

No. de ordem - 06
No. de matr. - 00657
Nome - Redelvino Luiz Xavier
Nota - 54,00

Brasília, 5 de dezembro de 1969

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20